

# MANUAL DE INDICADORES E AÇÕES DO PPA



Plano Plurianual Municipal e  
Programa de Metas  
2022-2025

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

Edição **2022**



# MANUAL DE INDICADORES E AÇÕES DO PPA

## OBJETIVO:

- Monitorar e avaliar os resultados obtidos durante os quatro anos de governo, permitindo ajustes e correções nas políticas públicas no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.



# MANUAL DE INDICADORES E AÇÕES DO PPA

## O PPA E SEUS COMPONENTES

O PPA (Plano Plurianual) é composto de Indicadores, que possuem apenas metas físicas, e Ações que geram seus produtos e contém metas físicas e financeiras.

Os resultados dessas Ações influenciam direta e indiretamente os resultados dos Indicadores.

Esse conjunto de Indicadores do PPA formam o Programa de Metas do governo municipal e seus resultados devem ser apresentados semestralmente à sociedade.



# MANUAL DE INDICADORES E AÇÕES DO PPA

Apresentamos na sequência o PPA dessa secretaria, com suas metas para o período 2022 / 2025, seguido pelas fichas dos respectivos Indicadores, com suas unidades de medidas, descrições, formas de cálculo, etc.

Por fim, ainda na sequência, as fichas de Ações e Produtos, contendo seus nomes, números, unidades e descrições.

# SECRETARIA DE SAÚDE

## **PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS**

### **JUSTIFICATIVA:**

Possibilitar à população o acesso universal, integral e igualitário, de modo contínuo, aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos com o princípio da equidade.

# SECRETARIA DA SAÚDE

## PROGRAMA 1001 SAÚDE PARA TODOS

### OBJETIVOS:

1 - Constituir sistema integrado de gestão, abrangendo todas as áreas da Secretaria da Saúde;	8 - Implantar Sistema de Segurança em todas as Unidades de Saúde;
2 - Implantação de 03 Unidades de Saúde com especialidade "modelo Rubi";	9 - Construção da Central de Ambulâncias;
3 - Ampliar o atendimento do PAD, com a implantação de mais uma equipe;	10 - Criação do Centro de Referência do Idoso;
4 - Reformar o Ambulatório de Saúde Mental, com a implantação do CAPS III;	11 - Implantação da Central de Gerenciamento de Consultas e Exames;
5 - Centralizar o atendimento de psiquiatria infantil;	12 - Implantação do Centro de Reabilitação Motora Funcional;
6 - Reestruturação administrativa da Secretaria de Saúde;	13 - Criação do Consultório na Rua;
7 - Reforma do Galpão anexo a Central de Medicamentos, para implantação do Programa de Suporte à Saúde;	14 - Reestruturação da rede de atenção primária;

VALOR DO PROGRAMA NO ANO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESAS CORRENTES + DESPESAS DE CAPITAL	263.621.000,00	278.589.000,00	295.087.000,00	314.484.000,00	1.151.781.000,00

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
COBERTURA DE CONSULTAS PRÉ-NATAL	PERCENTUAL	75%	75%	75%	75%	75%	75%
COBERTURA VACINAL DA TRÍPLICE VIRAL NO PRIMEIRO ANO	PERCENTUAL	83%	95%	95%	95%	95%	95%
COBERTURA VACINAL DE IDOSOS CONTRA A INFLUENZA	PERCENTUAL	0%	90%	90%	90%	90%	90%
CONSULTAS MÉDICAS SUS	UNIDADES / HABITANTE	1,19	1,20	1,25	1,30	1,35	1,35
ÓBITOS POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ENTRE 30 E 69 ANOS	ÓBITOS / 100.000	325,1	320,0	316,0	313,0	310,0	310,0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÓBITOS / 1.000	13,12	12,60	12,10	11,55	11,00	11,00
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	ÓBITOS / 100.000	82,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00
VISTORIAS EM IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE	UNIDADES	356.178	360.000	365.000	370.000	375.000	1.470.000

## Ações / Metas

### 14.01.00 Gestão Administrativa da Saúde

ITENS			2022		2023		2024		2025	
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
2010 PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidades	140	8.268.000,00	140	8.764.000,00	140	9.290.000,00	140	9.940.000,00
2019 ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	Nº DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	Unidades	35	231.000,00	35	245.000,00	35	260.000,00	35	278.000,00
2020 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	Unidades	56	3.672.000,00	56	3.892.000,00	56	4.126.000,00	56	4.415.000,00
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	Unidades	56	174.000,00	56	184.000,00	56	196.000,00	56	209.000,00
2060 COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RESÍDUOS COLETADOS	TONELADAS	590	4.008.000,00	590	4.248.000,00	590	4.503.000,00	590	4.819.000,00
2070 APOIO AO SERVIDOR	BENEFÍCIOS AUXILIARES	Unidades	4	3.708.000,00	4	3.930.000,00	4	4.166.000,00	4	4.458.000,00
2080 ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA / TELEFONE	UNIDADES MANTIDAS	Unidades	56	1.104.000,00	56	1.170.000,00	56	1.240.000,00	56	1.327.000,00
2100 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA INTERNA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	Unidades	115	1.410.000,00	115	1.495.000,00	115	1.584.000,00	115	1.695.000,00

### 14.02.00 Atenção Primária à Saúde

ITENS			2022		2023		2024		2025	
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	AÇÕES REALIZADAS	Unidades	1	66.000,00	1	70.000,00	1	74.000,00	1	79.000,00
2010 PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidades	525	33.801.000,00	525	35.472.000,00	525	37.231.000,00	525	39.317.000,00
2520 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	CONSULTAS REALIZADAS	Unidades	151.380	5.680.000,00	151.380	6.021.000,00	151.380	6.382.000,00	151.380	6.828.000,00
2522 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	52.092	2.874.000,00	52.092	3.036.000,00	52.092	3.207.000,00	52.092	3.417.000,00
2524 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	7.308	4.392.000,00	7.308	4.584.000,00	7.308	4.785.000,00	7.308	5.017.000,00
2526 LABORATÓRIO MUNICIPAL	EXAMES REALIZADOS	Unidades	766.632	4.356.000,00	766.632	4.617.000,00	766.632	4.894.000,00	766.632	5.237.000,00
2600 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	36.000	575.000,00	36.000	610.000,00	36.000	646.000,00	36.000	691.000,00

#### 14.03.00 Atenção Especializada em Saúde

ITENS			2022		2023		2024		2025	
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	AÇÕES REALIZADAS	Unidades	1	48.000,00	0	51.000,00	1	53.000,00	0	58.000,00
2010 PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidades	260	27.482.000,00	260	29.131.000,00	260	30.879.000,00	260	33.040.000,00
2530 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	214.000	4.908.000,00	214.000	5.202.000,00	214.000	5.515.000,00	214.000	5.900.000,00
2532 AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	15.000	2.376.000,00	15.000	3.819.000,00	15.000	5.347.000,00	15.000	5.722.000,00
2534 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	85.000	1.224.000,00	85.000	1.297.000,00	85.000	1.375.000,00	85.000	1.472.000,00
2540 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	2.000	2.400.000,00	2.000	2.544.000,00	2.000	2.697.000,00	2.000	2.885.000,00
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	Unidades	22.000	7.752.000,00	22.000	8.145.000,00	22.000	8.557.000,00	22.000	9.996.000,00
2600 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	295.000	81.648.000,00	295.000	84.891.000,00	295.000	88.276.000,00	295.000	92.103.000,00

#### 14.04.00 Atenção em Urgência e Emergência

ITENS			2022		2023		2024		2025	
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	AÇÕES REALIZADAS	Unidades	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
2010 PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidades	134	10.803.000,00	134	11.451.000,00	134	12.138.000,00	134	12.988.000,00
2560 SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - PRÉ HOSPITALAR	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	58.000	1.536.000,00	58.000	1.622.000,00	58.000	1.713.000,00	58.000	1.822.000,00
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	140.000	9.960.000,00	140.000	10.558.000,00	140.000	11.191.000,00	140.000	11.974.000,00
2590 FUNCIONAMENTO DA UPA	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	50.500	6.372.000,00	50.500	6.754.000,00	50.500	7.160.000,00	50.500	7.661.000,00

**14.05.00 Assistência Farmacêutica**

ITENS			2022		2023		2024		2025	
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
2540 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	PESSOAS ATENDIDAS	Unidades	20.760	7.850.000,00	20.400	8.321.000,00	19.800	8.820.000,00	19.200	9.438.000,00
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	UNIDADES DISTRIBUÍDAS	Unidades	54.000.000	11.823.000,00	56.400.000	12.640.000,00	57.000.000	14.212.000,00	57.600.000	16.226.000,00

**14.06.00 Vigilância em Saúde**

ITENS			2022		2023		2024		2025	
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR
1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	AÇÕES REALIZADAS	Unidades	1	12.000,00	1	12.000,00	1	14.000,00	1	14.000,00
2010 PESSOAL E ENCARGOS (304 - SANITÁRIA e PST)	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidades	38	4.787.000,00	38	5.063.000,00	38	5.354.000,00	38	5.714.000,00
2010 PESSOAL E ENCARGOS (305 - EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES e SEMIL)	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidades	128	6.795.000,00	128	7.133.000,00	128	7.488.000,00	128	7.911.000,00
2040 SERVIÇOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CAMPANHAS REALIZADAS	Unidades	2	520.000,00	2	551.000,00	2	584.000,00	2	625.000,00
2610 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Unidades	6.500	57.000,00	6.500	60.000,00	6.500	64.000,00	6.500	68.000,00
2620 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	Unidades	400.000	946.000,00	400.000	1.003.000,00	400.000	1.063.000,00	400.000	1.137.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS**

Nome do Indicador:	<b>COBERTURA DE CONSULTAS PRÉ-NATAL</b>
Código Interno:	0022
Unidade de Medida:	<b>PERCENTUAL</b>
Descrição:	<i>Mede a razão entre o número de nascidos vivos com 7 ou mais exames pré-natal e o total de nascidos vivos no município.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = Nº nascidos vivos c/ 7 exames ou mais / Nº total de nascidos vivos * 100</i>
Fonte de Dados:	<i>Secretaria da Saúde</i>
Direção:	<i>Maior / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório da Secretaria da Saúde</i>

Nome do Indicador:	<b>COBERTURA VACINAL DA TRÍPLICE VIRAL NO PRIMEIRO ANO</b>
Código Interno:	0023
Unidade de Medida:	<b>PERCENTUAL</b>
Descrição:	<i>Mede o percentual de aplicação da vacina tríplice viral em nascidos vivos até 01 ano de vida.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = Nº vacinados até um ano / Nº total de nascidos vivos até um ano * 100</i>
Fonte de Dados:	<i>SI-PNI</i>
Direção:	<i>Maior / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório do SI-PNI</i>

Nome do Indicador:	<b>COBERTURA VACINAL DE IDOSOS CONTRA A INFLUENZA</b>
Código Interno:	0138
Unidade de Medida:	<b>PERCENTUAL</b>
Descrição:	<i>Mede a cobertura vacinal contra influenza na população idosa no município.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = Quantidade de idosos vacinados contra a influenza / população estimada de idosos do município * 100</i>
Fonte de Dados:	<i>Secretaria da Saúde</i>
Direção:	<i>Maior / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório da Secretaria da Saúde com o número de idosos vacinados e a população estimada de idosos.</i>

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS**

Nome do Indicador:	<b>CONSULTAS MÉDICAS SUS</b>
Código Interno:	0025
Unidade de Medida:	<b>UNIDADES / HABITANTE</b>
Descrição:	<i>Mede a razão entre o número de consultas médicas realizadas pelo SUS no município e a sua população total.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = N° Consultas SUS / População (IBGE)</i>
Fonte de Dados:	SIA / SUS
Direção:	<i>Maior / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório do SIA / SUS</i>

Nome do Indicador:	<b>ÓBITOS POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ENTRE 30 E 69 ANOS</b>
Código Interno:	0140
Unidade de Medida:	<b>ÓBITOS / 100.000</b>
Descrição:	<i>Mede o número de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis para cada 100.000 habitantes na população com idade entre 30 e 69 anos. As DCNT a serem contabilizadas são diabetes, neoplasias e doenças dos aparelhos circulatório e respiratório.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = Número de óbitos por DCNT / população estimada entre 30 e 69 anos * 100.000</i>
Fonte de Dados:	Secretaria da Saúde / Fundação SEADE ( <a href="http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas">http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas</a> )
Direção:	<i>Menor / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório da Secretaria da Saúde com o número e causa de óbitos por DCNT e população estimada entre 30 e 69 anos.</i>

Nome do Indicador:	<b>TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL</b>
Código Interno:	0096
Unidade de Medida:	<b>ÓBITOS / 1.000</b>
Descrição:	<i>Mede a taxa de mortalidade para cada 1.000 nascidos vivos com menos de 01 ano.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = N° de óbitos de residentes com menos de 01 ano / N° nascidos vivos de mães residentes * 1.000.</i>
Fonte de Dados:	SIM e SINASC
Direção:	<i>Menor / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório do SIM e/ou SINASC</i>

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS**

Nome do Indicador:	<b>TAXA DE MORTALIDADE MATERNA</b>
Código Interno:	0097
Unidade de Medida:	<b>ÓBITOS / 100.000</b>
Descrição:	<i>Mede a taxa de mortalidade para cada 100.000 mulheres residentes no município referentes a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = Nº de óbitos em mulheres residentes / Nº nascidos vivos de mães residentes * 100.000</i>
Fonte de Dados:	<i>SIM e SINASC</i>
Direção:	<i>Menor / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório do SIM e/ou SINASC</i>

Nome do Indicador:	<b>VISTORIAS EM IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE</b>
Código Interno:	0139
Unidade de Medida:	<b>UNIDADES</b>
Descrição:	<i>Mede a quantidade de vistorias realizadas para o controle da dengue nos imóveis existentes no município.</i>
Forma de Cálculo:	<i>. = Nº de vistorias realizadas em imóveis para prevenção da dengue</i>
Fonte de Dados:	<i>Secretaria da Saúde</i>
Direção:	<i>Maior / Melhor</i>
Evidência:	<i>Relatório da Secretaria da Saúde</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

#### 14.01.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

AÇÃO:	
Nome:	<b>0040 DÍVIDA PÚBLICA</b>
Descrição:	<i>Despesas com o pagamento de amortizações e juros das dívidas municipais.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>
Unidade:	<i>Percentual</i>
Descrição:	<i>Relação entre a previsão da dívida pública previstos na LOA abatendo-se eventuais ajustes definidos por acordos administrativos e judiciais firmados pelo Município e os pagamentos da dívida pública realizados.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2010 PESSOAL E ENCARGOS</b>
Descrição:	<i>Despesas com vencimentos, gratificações, férias, 13º salários, encargos e outros componentes da folha de pagamento.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de servidores municipais, efetivos, comissionados e celetistas, lotados no bloco de Gestão Administrativa da Secretaria. Deve ser considerado o número de servidores do mês de dezembro de cada ano.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2019 ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES</b>
Descrição:	<i>Despesas com bolsa-auxílio.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de Estagiários e Aprendizes lotados na Secretaria. Deve ser considerado o número de estagiários e aprendizes do mês de dezembro de cada ano.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2020 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outros, necessárias para a administração e funcionamento cotidiano da unidade.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>DEPARTAMENTOS MANTIDOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Quantidade de setores mantidos pela Secretaria da Saúde. Deve-se contabilizar o número de setores conforme a estrutura organizacional. Importante evidenciar cada departamento envolvido.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</b>
Descrição:	<i>Despesas de pequeno valor, eventuais ou urgentes, que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, sendo pagas diretamente ao requisitante com a devida prestação de contas.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>DEPARTAMENTOS MANTIDOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Quantidade de setores mantidos pela Secretaria da Saúde. Deve-se contabilizar o número de setores conforme a estrutura organizacional. Importante evidenciar cada departamento envolvido.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2060 COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>
Descrição:	<i>Despesas com os serviços de coleta, transporte, destinação e gestão de resíduos sólidos.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>RESÍDUOS COLETADOS</b>
Unidade:	<i>Toneladas</i>
Descrição:	<i>Total de todos os resíduos hospitalares coletados no município durante o ano, de acordo com as medições dos prestadores dos serviços, sejam próprios ou empresas contratadas.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2070 APOIO AO SERVIDOR</b>
Descrição:	<i>Despesas com plano de assistência médica (CAMH), cartão alimentação, vale transporte, da Secretaria de Saúde.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>BENEFÍCIOS AUXILIARES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Quantidade de benefícios fornecidos aos servidores. Ex.: Vale Alimentação, Plano de Saúde, Vale-Transporte, Auxílio Funeral, etc..</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2080 ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA /TELEFONE</b>
Descrição:	<i>Despesas com consumo de energia elétrica, água e telefone da Secretaria de Saúde e suas unidades.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>UNIDADES MANTIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de unidades que utilizam energia elétrica, água e telefone através da Secretaria de Saúde.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2100 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA INTERNA</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos, locação de veículos, combustíveis e outras, necessárias para manutenção e modernização da frota de veículos da Secretaria de Saúde</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de veículos sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde. Inclui veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, motos, ambulâncias, etc.</i>

#### 14.02.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÃO:	
Nome:	<b>1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE</b>
Descrição:	<i>Despesas com construção, ampliação e reformas relacionadas às instalações da Atenção Primária da Secretaria de Saúde.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Deve-se contabilizar ações que demandem investimentos financeiros em prédios próprios, como reformas, ampliações ou construções novas para a Atenção Primária. Investimentos em prédios locados, veículos e equipamentos não devem ser considerados neste.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2010 PESSOAL E ENCARGOS</b>
Descrição:	<i>Despesas com vencimentos, gratificações, férias, 13º salários, encargos e outros componentes da folha de pagamento.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de servidores municipais, efetivos, comissionados e celetistas, lotados no bloco de Atenção Primária da Secretaria. Deve ser considerado o número de servidores do mês de dezembro de cada ano.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2520 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, incluindo Mais Médicos e Sistema Prisional.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>CONSULTAS REALIZADAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de consultas médicas de Atenção Primária realizadas pela rede municipal de saúde, incluindo Mais Médicos e Sistema Prisional. Um paciente, quando atendido mais de uma vez, deve ser contabilizado por consulta realizada.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2522 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento dos programas de Insulinodependentes, Oxigenoterapia, PAD - Programa de Atendimento Domiciliar, APAE e ARIL.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas nos programas de Insulinodependentes, Oxigenoterapia, PAD - Programa de Atendimento Domiciliar, APAE e ARIL. Uma pessoa, quando atendida mais de uma vez, deve ser contabilizada por atendimento realizado.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2524 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento dos programas de alimentação especial e nutrição na Atenção Primária.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas nos programas de alimentação especial e nutrição na Atenção Primária. Uma pessoa, quando atendida mais de uma vez, deve ser contabilizada por atendimento realizado.</i>

Nome:	<b>2526 LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o custeio e manutenção do Laboratório Municipal.</i>



Nome:	<b>EXAMES REALIZADOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de exames realizados pelo Laboratório Municipal.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2600 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS</b>
Descrição:	<i>Despesas com transferências de recursos vinculados à Santa Casa, Humanitária e demais hospitais credenciados.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas na Atenção Primária nos hospitais subvencionados pelo município. Um mesmo paciente, quando atendido mais de uma vez, deve ser contabilizado por atendimento realizado.</i>

#### 14.03.00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

AÇÃO:	
Nome:	<b>1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE</b>
Descrição:	<i>Despesas com construção, ampliação e reformas relacionadas às instalações de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Deve-se contabilizar ações que demandem investimentos financeiros em prédios próprios, como reformas, ampliações ou construções novas para a Atenção Especializada. Investimentos em prédios locados, veículos e equipamentos não devem ser considerados.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2010 PESSOAL E ENCARGOS</b>
Descrição:	<i>Despesas com vencimentos, gratificações, férias, 13º salários, encargos e outros componentes da folha de pagamento.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de servidores municipais, efetivos, comissionados e celetistas, lotados no bloco de Atenção Especializada da Secretaria. Deve ser considerado o número de servidores do mês de dezembro de cada ano.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2530 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento do CEMA, CEO, CASM, POLICLÍNICA, Internações de idosos e Internações Grau 3.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas no CEMA, CEO, CASM, POLICLÍNICA, Internações de idosos e Internações Grau 3. Uma pessoa, quando atendida mais de uma vez, deve ser contabilizada por atendimento realizado.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2532 AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento dos Ambulatórios de Especialidades do Rubi, Campo Belo e outros que venham a ser criados.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas nos Ambulatórios de Especialidades do Rubi, Campo Belo e outros. Uma pessoa, quando atendida mais de uma vez, deve ser contabilizada por atendimento realizado.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2534 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento dos CAPS, Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Terapias Integradas, Internações psiquiátricas, álcool e outras drogas.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas nos CAPS, Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Terapias Integradas, Internações psiquiátricas, álcool e outras drogas. Uma pessoa, quando atendida mais de uma vez, deve ser contabilizada por atendimento realizado.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2540 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS</b>
Descrição:	<i>Despesas para atendimento às demandas judiciais na Atenção Especializada em Saúde.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas beneficiadas para procedimentos, exames e internações na Atenção Especializada realizados pela rede municipal ou estabelecimentos credenciados por força de mandados judiciais.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, insumos, serviços, equipamentos e outras para procedimentos e exames (Centro Municipal de Patologia Clínica).</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de procedimentos e exames de média e alta complexidade realizados pelas unidades da rede municipal e estabelecimentos credenciados.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2600 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS</b>
Descrição:	<i>Despesas com transferências de recursos vinculados à Santa Casa, Humanitária e demais hospitais credenciados.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas na Atenção Especializada na Santa Casa, Humanitária, inclusive Prontos-Socorros e outros, incluindo APAE e ARIL. Um mesmo paciente, quando atendido mais de uma vez, deve ser contabilizado por atendimento realizado.</i>

#### 14.04.00 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AÇÃO:	
Nome:	<b>1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE</b>
Descrição:	<i>Despesas com construção, ampliação e reformas das instalações de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Deve-se contabilizar ações que demandem investimentos financeiros em prédios próprios, como reformas, ampliações ou construções novas para a Urgência e Emergência. Investimentos em prédios locados, veículos e equipamentos não devem ser considerados neste produto.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2010 PESSOAL E ENCARGOS</b>
Descrição:	<i>Despesas com vencimentos, gratificações, férias, 13º salários, encargos e outros componentes da folha de pagamento.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de servidores municipais, efetivos, comissionados e celetistas, lotados na Urgência e Emergência (Central de Ambulâncias e SAMU). Deve ser considerado o número de servidores do mês de dezembro de cada ano.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2560 SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - PRÉ HOSPITALAR</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras relacionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Central de Ambulâncias e SAMU).</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de ocorrências atendidas pela Central de Ambulâncias e SAMU. Deve-se contabilizar o número de ocorrências, e não o número de pessoas atendidas.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento do município. Engloba os PAs do Pque Hipolyto, Aeroporto, PA Pediátrico e outros correlatos que venham a ser implantados.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas nas unidades de pronto atendimento mantidas pelo município. Um mesmo paciente, quando atendido mais de uma vez, deve ser contabilizado por atendimento realizado.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2590 FUNCIONAMENTO DA UPA</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento das UPAs municipais.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas atendidas nas UPAs mantidas pelo município. Um mesmo paciente, quando atendido mais de uma vez, deve ser contabilizado por atendimento realizado.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

#### 14.05.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO:	
Nome:	<b>1090 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE</b>
Descrição:	<i>Despesas com construção, ampliação e reformas das instalações da Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Deve-se contabilizar ações que demandem investimentos financeiros em prédios próprios, como reformas, ampliações ou construções novas para a Vigilância em Saúde. Investimentos em prédios locados, veículos e equipamentos não devem ser considerados neste produto.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2010 PESSOAL E ENCARGOS (SANITÁRIA E PST)</b>
Descrição:	<i>Despesas com vencimentos, gratificações, férias, 13º salários, encargos e outros componentes da folha de pagamento.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de servidores municipais, efetivos, comissionados e celetistas, lotados na subfunção 304 referente à Vigilância Sanitária e PST da Vigilância da Saúde. Deve ser considerado o número de servidores do mês de dezembro de cada ano.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2010 PESSOAL E ENCARGOS (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)</b>
Descrição:	<i>Despesas com vencimentos, gratificações, férias, 13º salários, encargos e outros componentes da folha de pagamento.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de servidores municipais, efetivos, comissionados e celetistas, lotados na subfunção 305 referente à Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Engloba os servidores da Zoonoses, Agentes de Endemias, SEMIL e PST. Deve ser considerado o número de servidores do mês de dezembro de cada ano.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2040 SERVIÇO COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>
Descrição:	<i>Despesas com os serviços de publicidade e propaganda necessários para divulgação de ações que resultem em benefícios sociais.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>CAMPANHAS REALIZADAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de campanhas publicitárias realizadas para divulgação de ações relacionadas à Dengue, Vacinação, Coronavirus e correlatos.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2610 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para ações e procedimentos da Vigilância Sanitária e PST.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total anual de procedimentos realizados de acordo com a Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada da Vigilância Sanitária.</i>

# FICHA DE AÇÕES E PRODUTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROGRAMA: 1001 SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO:	
Nome:	<b>2620 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>
Descrição:	<i>Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para ações da Vigilância Epidemiológica, Zoonoses, SEMIL e PST.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de atendimentos realizados pela Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Engloba os atendimentos na Epidemiológica, Zoonoses, Semil e Saúde do Trabalhador.</i>

#### 14.06.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO:	
Nome:	<b>2540 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS</b>
Descrição:	<i>Despesas para atendimento às demandas judiciais na Assistência Farmacêutica.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Total de pessoas beneficiadas com medicamentos e insumos pela rede municipal ou estabelecimentos credenciados por força de mandados judiciais.</i>

AÇÃO:	
Nome:	<b>2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS</b>
Descrição:	<i>Despesas com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.</i>



PRODUTO:	
Nome:	<b>UNIDADES DISTRIBUÍDAS</b>
Unidade:	<i>Unidades</i>
Descrição:	<i>Quantidade de medicamentos e insumos distribuídos à população.</i>

Produzido por:  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Secretário:** André Ricardo S. Basso

**Equipe Técnica:**

**Assessora Executiva:** Marina Elisa Mazza Monteiro

**Diretora de Orçamento:** Lucilene Gaizer Barboza Della Colletta

**Diretor de Planejamento Estratégico:** José Fernando Franco da Rocha

**Assessor de Gabinete do Secretário:** Leonardo Furlan Filho

**Assistente de Orçamento:** Eliete Peruchi